



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

MALO CLINIC
A ARTE DE CRIAR SORRISOS



Handwritten initials in blue ink

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
MALO CLINIC S.A.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: MALO CLINIC S.A. com sede na Avenida dos Combatentes nº 43 12-C 1600-042 Lisboa representada neste ato por António José Berardo Pereira e Nuno Gonçalo Furtado Rodrigues Guedes Andrade, adiante designada por MALO CLINIC S.A. e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A MALO CLINIC S.A. tem como objetivo a prestação de serviços médicos e estéticos adequados às necessidades dos seus Clientes, diretamente ou por intermédio das Empresas suas Participadas;
- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

MALOCLINIC
A ARTE DE CRIAR SORRISOS

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a MALO CLINIC S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela MALO CLINIC S.A. através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A MALO CLINIC S.A. compromete-se a:

1. A Segunda Outorgante coloca à disposição da Primeira Outorgante, os seguintes conjuntos de serviços, em condições preferenciais, os quais se encontram descritos no Anexo I deste Protocolo, do qual faz parte integrante.
2. Os benefícios resultantes da celebração deste Protocolo têm aplicabilidade nas unidades clínicas da MALO CLINIC em Portugal, as quais se encontram descritas no Anexo II deste Protocolo, em todas as suas especialidades e condições, desde que essa mesma especialidade exista nesse estabelecimento.
3. As disposições do presente Protocolo aplicam-se aos Associados, Colaboradores, conjugues, descendentes e ascendentes da Primeira Outorgante de ora em adiante designados por Beneficiários.
4. Para ter acesso às condições previstas no presente Protocolo de Cooperação, os Beneficiários devem identificar-se como tal perante a Segunda Outorgante, mediante apresentação da cédula profissional de contabilista, comprovando a sua condição à Segunda Outorgante.
5. Tratando-se dos beneficiários indiretos (cônjuges, descendentes e ascendentes) do presente Protocolo, pode a Segunda Outorgante exigir justificativo bastante a atestar essa mesma qualidade.



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**

MALOCLINIC
A ARTE DE CRIAR SORRISOS



Handwritten initials in blue ink

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

MALO CLINIC S.A.

Exmo. Sr. António José Berardo Pereira e Nuno
Gonçalo Furtado Rodrigues Guedes Andrade
Telefone: 217 228 100
E-mail: mramos@maloclinics.com
Site: <https://maloclinics.com/malo-clinic>



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

MALOCLINIC
A ARTE DE CRIAR SORRISOS

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 9 de Agosto de 2019, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**

MALO CLINIC
A ARTE DE CRIAR SORRISOS



Anexo I - Serviços e Benefícios

Tratamento	Desconto
Consulta de Avaliação (Plano de tratamento, Status radiográfico* e orçamento) <small>*Não inclui TAC</small>	100%
Dentisteria (Tratamento de cáries ou substituição de restaurações)	10%
Endodontia (Desvitalizações ,etc.)	10%
Prótese Fixa (Coroas, pontes, etc.)	10%
Prótese Removível (Próteses esqueléticas)	10%
Ortodontia (Aparelhos dentários, etc.)	10%
Cirurgia Oral (Implantes, extrações, etc.)	15%
Imagiologia (TAC, Rx Panorâmico)	10%
Higiene Oral	10%
Odontopediatria	15%

Anexo II - Unidade de Prestação de Serviços

MALO CLINIC PORTUGAL

MALO CLINIC Lisboa Av. dos Combatentes, 43A 1600-042 Lisboa Telf. (+351) 217 228 100 lisboa@maloclinics.com	MALO CLINIC Porto Av. da Boavista, 1243 4100-130 Porto Telf. (+351) 220 127 300 porto@maloclinics.com	MALO CLINIC Coimbra Rua do Brasil, 239, 1.º Andar 3030-175 Coimbra Telf. (+351) 239 708 400 coimbra@maloclinics.com	MALO CLINIC Portimão Estrada Municipal 531 8500-072 Alvor Telf. (+351) 217 228 115 portimao@maloclinics.com
MALO CLINIC Funchal Rua Leichlingen 28/28 9000-003 Funchal Telf. (+351) 217 228 160 funchal@maloclinics.com	MALO CLINIC Almada Almada Fórum, Piso 0, Loja 1.11 Rua Sérgio Malpique, 2 2810-500 Almada Telf. (+351) 217 228 196 almada@maloclinics.com	MALO CLINIC Aveiro Forum Aveiro, Piso 1, Loja 2.30º Rua Batalhão dos Caçadores, 10 3810-064 Aveiro Telf. (+351) 220 127 340 aveiro@maloclinics.com	MALO CLINIC Faro Praçeta João Henrique Santos Edifício Hazenberg, 4, Loja A 8000-334 Faro Telf. (+351) 217 228 166 faro@maloclinics.com
MALO CLINIC Lisboa El Corte Inglés Av. António Augusto de Aguiar, 31 S/C, 1069-413 Lisboa Telf. (+351) 217 228 136 elcislisboa@maloclinics.com	MALO CLINIC Gaia B Corte Inglés Av. da República, 1435 S/C, Loja 2.30, 4430-999 Vila Nova Gaia Telf. (+351) 220 127 330 ecigaia@maloclinics.com	MALO CLINIC Cascais Av. Marginal, Bloco 9302 Loja Dir. 2750-998 Cascais Telf. (+351) 217 228 106 cascais@maloclinics.com	MALO CLINIC Leiria Rua Eng. Duarte Pacheco, 22 2400-130 Leiria Telf. (+351) 217 228 165 leiria@maloclinics.com
MALO CLINIC Évora Rua Lagar dos Dízimos, 6 7000-650 Évora Telf. (+351) 217 228 116 evora@maloclinics.com			